

**Câmara
Municipal**



MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FRANCISCO LIMA BULHÕES
1º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY
2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**
Vereadora

JAQUELINE HIAT DIAS
Vereadora

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

MARCELO RABELLO NEVES
Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vereador

Marcelo Fernando Ramos
Chefe de Gabinete da Presidência

Mª Rosiele Barboza de Melo
Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**
Diretora Geral

Michele Cabral Tavares
Diretora Financeira

Raquel Xavier de Carvalho Castro
Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**
Assessora Parlamentar das Comissões

**Elisangela Alves Rodrigues
Gilmara Ferreira Cordeiro
Renato F. Marques de Oliveira**
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Resoluções
Página 1

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XII nº 2.349 - 6ª-feira, 10 de dezembro de 2021

RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 1.475,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Concede o título honorífico de
“Cidadã Benemerita Riopretana”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo
a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. CLAUDIA FIGUEREDO GUEDES
MENDES o título honorífico de “Cidadã Benemerita
Riopretana”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de dezembro
de 2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.476,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Concede o título honorífico de
“Cidadão Riopretano”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo
a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. LUIZ EDUARDO CARNEIRO
DA SILVA DE SOUZA LIMA o título honorífico de “Cidadão
Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de dezembro
de 2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente